

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 2012

(Do Sr. Leonardo)

*Torna obrigatória a instalação de sistemas de aquecimento solar construídos com materiais recicláveis nas escolas públicas e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º As escolas públicas do Estado Brasileiro ficam obrigadas a instalar sistemas de aquecimento solar construídos com materiais recicláveis.

§1.º A construção do sistema de que trata esta Lei será executada pelos professores e alunos e supervisionada pela direção de cada escola.

§ 2.º Os matérias recicláveis serão, preferencialmente, garrafas pet e caixas de leite.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

É salutar criarmos leis que ajudem nosso planeta a suportar tanta carga oriunda do crescimento econômico, onde a utilização da energia elétrica vem aumentando consideravelmente.

Dessa forma a aprovação do presente Projeto de Lei é importante para que possamos usufruirmos de outras formas de adquirir energia, principalmente energia limpa, tema em o Brasil foi signatário da Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente proposto pela Organização das Nações Unidas.

Em contrapartida se todas as escolas públicas começarem a instalar sistemas de aquecimento, a população em geral também irá querer fazer o mesmo, ou seja, seguir bons exemplos.

Outro fator importante que cabe salientar é a economia que essa iniciativa trará para as escolas públicas, tendo em vista que o controle de despesas faz parte da retórica de muitos gestores públicos. E a instalação de aquecimento solar poderia ser um primeiro passo para colocar em prática uma atividade para um mundo mais sustentável.

Um dos grandes problemas que enfrenta a humanidade, nos dias de hoje é a falta de consciência da necessidade de prevenção do meio ambiente como forma de garantir a continuidade da vida.

O aquecedor solar é uma fonte de energia ecologicamente correta, limpa, inesgotável, gratuita e aparece hoje como umas melhores opções para um futuro sustentável da humanidade e os aquecedores solares produzidos com matérias recicláveis são de baixíssimo custo;

Outro fator importante a ressaltar é que os materiais recicláveis (garrafas pet e caixas de leite) que são encontrados em grande quantidade e poluem o ambiente são reaproveitados na construção dos aquecedores;

Por fim, a confecção do aquecedor pelos alunos é altamente educativo, pois possibilita conhecimentos, e a conscientização e a aplicação de atitudes ecologicamente corretas.

Sala das Sessões, em 14 de Junho de 2012.

Deputado **LEONARDO**